



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRA - SEMLEC

CPL

Proc. n° 141/23

Folha n° 27

Responsável

Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº: 003 /CPL/2023  
Edital Nº: 007/CPL/2023

Processo Administrativo nº GI – 141/2023

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo - **SEMECT**. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material permanente (computador, impressora e estabilizador) para atender as demandas administrativas e pedagógica através do laboratório de informática das Escolas Municipais de Teixeiraópolis/RO**. Estimado no valor total de **R\$102.919,26 (Cento e dois mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)**.

Processo administrativo nº GI – 141/2023, será realizada no dia **03/03/2023**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br**. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeirapolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Fevereiro de 2023.

Jean Vieira de Araújo  
Agente de Contratação  
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Franciele Gomes

**PUBLICADO NO MURAL**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeiraópolis – RO

De 14/02/2023 à 28/02/2023

Imarli Silva

**PUBLICADO NO MURAL**  
Câmara Municipal de  
Teixeiraópolis – RO

De 14/02/2023 à 28/02/2023

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLISAviso de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº: 003 /CPL/2023  
Edital Nº: 007/CPL/2023

## Processo Administrativo nº GI – 141/2023

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretária Municipal de Educação Cultural e Turismo - SEMECT.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material permanente (computador, impressora e estabilizador) para atender as demandas administrativas e pedagógica através do laboratório de informática das Escolas Municipais de Teixeiraópolis/RO.  
Estimado no valor total de R\$102.919,26 (Cento e dois mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

**Processo administrativo nº GI – 141/2023**, será realizada no dia **03/03/2023**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeiropolis.ro.gov.br](http://www.teixeiropolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Fevereiro de 2023.

Jean Vieira de Araújo

Agente de Contratação

Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLISAviso de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº: 04/CPL/2023  
Edital Nº: 008/CPL/2023

## Processos Administrativos nº GI – 145/2023

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFE.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço para conferência e colocação de placas de numeração de imóveis urbanos do Município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**.

Processos Administrativos nº GI – 145/2023, será realizada no dia **06/03/2023**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeiropolis.ro.gov.br](http://www.teixeiropolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Fevereiro de 2023.

Jean Vieira de Araújo

Agente de Contratação

Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLISDECRETO Nº 027/GAB/2023.  
De, 13 de fevereiro de 2023.

“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e com base no Processo Administrativo nº 004/2023:

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, órgão de deliberação coletiva, que terá as seguintes atribuições:

- I** – avaliar os bens imóveis de interesse da municipalidade;
- II** – avaliar bens imóveis destinados à extinção de obrigações inerentes ao crédito tributário mediante dação em pagamento, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 004/2017, Código Tributário Municipal;
- III** – prestar apoio técnico ao Grupo de Trabalho incumbido de negociar os valores a serem pagos pelas áreas declaradas de utilidade pública e de necessidade pública para fins de desapropriação;
- IV** – avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Executivo;
- V** – elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando instruir a Administração Pública de dados suficientes acerca do real valor do bem.

**Art. 2º** As avaliações realizadas pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis deverão seguir os critérios contidos nas normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§ 1º A avaliação deverá levar em consideração o terreno e todas as benfeitorias nele existentes, sendo estas calculadas de acordo com as normas técnicas próprias, bem como com os índices oficiais que norteiam o mercado da construção civil.

§ 2º A Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis deverá requerer à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Fazenda e Esporte – SEMPLAFE, certidão sobre o valor venal do bem imóvel para fins tributários.

§ 3º A Administração Pública poderá contratar serviços técnicos especializados para subsidiar elaboração de laudos de avaliação de bens imóveis pela Comissão de Avaliação.

**Art. 3º** A Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis será composta por 3 (três) servidores efetivos ou não, escolhidos e designados por portaria.

§ 1º Os membros da Comissão exercerão suas atribuições de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Pública, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

§ 2º Os laudos de avaliação de bens imóveis deverão ser assinados por, no mínimo, dois membros da Comissão de Avaliação de que trata o caput, um dos quais será o responsável técnico pela sua elaboração, devidamente identificado como tal.

§ 3º O responsável técnico pelo laudo de avaliação de bens imóveis deverá possuir registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea – ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, bem como registrar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – ou o competente Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme o caso, antes de finalizado o serviço.

**Art. 4º** A SEMPLAFE fica autorizada a providenciar o recolhimento dos valores referentes às ARTs e RRTs de que trata o § 3º.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, em 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito MunicipalALMIRO SOARES – OAB/RO 412A  
Procurador Jurídico Municipal.ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº 004/GAB/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO”

O Sr. **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e com base no Processo Administrativo nº 004/2023:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para fins de desapropriação, conforme a lei supracitada e os Decretos nº 26/2023 e 27/2023, os seguintes servidores:

- a) Presidente** – Dra. Amanda Novais Lorêdo de Melo;
- b) Secretário** – Sidnei Pereira Rodrigues;
- c) Membro** – Adécio Oliveira Vargas.

**Art. 2º** A presente Comissão desempenhará suas funções de acordo com as legislações pertinentes.

**Art. 3º** Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o Laudo de Avaliação.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 14 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 004/PJM/2023  
Processo Administrativo: GI-120/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** CHRISTIAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a elaboração, atualização e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e a Gestão das Informações dos Eventos de Saúde e Segurança do Trabalho – SST para o E-Social com transmissão dos eventos S-2210, S-2220, S-2240, para atender os municípios consorciados que possuam de 200 a 400 servidores, conforme especificado no Termo de Referência.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 13 de fevereiro de 2023.

## Assinam:

CHRISTIAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso

**Publicado por:**  
Stela da Silva Naressi  
**Código Identificador:**08A32B2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**LEI N.º 1.779/2023**

LEI N.º 1.779/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 41, inciso II c/c inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica criada a Funcional Programática e Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, conforme a seguir:

**02. PODER EXECUTIVO**

02.006. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.006.12.361.0004.1.221 - CONVÊNIO 001/PGE/2020 - AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS  
33.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$56.031,70

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional acima será utilizado o Superávit Financeiro do exercício anterior da conta bancária nº13.400-7 oriundo de saldo remanescente referente ao CONVÊNIO 001/PGE/2020 - AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS, no valor de R\$ 56.031,70 - constante nas funcionais programáticas acima mencionadas.

Art. 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Seringueiras/RO, 10 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
Stela da Silva Naressi  
**Código Identificador:**A8A4F864

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**LEI N.º 1.778/2023**

LEI N.º 1.778/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 41, inciso II c/c inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica criada a Funcional Programática e Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, conforme a seguir:

**02. PODER EXECUTIVO**

02.008. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
02.008.26.782.0006.1.317 - CONVÊNIO ESTADUAL FITHA/2022 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
33.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$15.988,29

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional acima será utilizado o Superávit Financeiro do exercício anterior da conta bancária nº13.400-7 oriundo de saldo remanescente referente ao CONVÊNIO FITHA/2022 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, no valor de R\$ 15.988,29 - constante nas funcionais programáticas acima mencionadas.

Art. 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Seringueiras/RO, 10 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
Stela da Silva Naressi  
**Código Identificador:**FF6BF0F4

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico Nº: 003 /CPL/2023**  
**Edital Nº: 007/CPL/2023**

Processo Administrativo nº **GI – 141/2023**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material permanente (computador, impressora e estabilizador) para atender as demandas administrativas e pedagógica através do laboratório de informática das Escolas Municipais de Teixeiraópolis/RO.** Estimado no valor total de **R\$102.919,26 (Cento e dois mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).**

Processo administrativo nº **GI – 141/2023**, será realizada no dia **03/03/2023**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br**. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeirapolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Fevereiro de 2023.

**JEAN VIEIRA DE ARAÚJO**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Proc. n° 141/23

Folha n° 80

Respostas n°

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico Nº: 003 /CPL/2023**  
**Editais Nº: 007/CPL/2023**

Processo Administrativo nº **GI - 141/2023**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo - **SEMECT**. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material permanente (computador, impressora e estabilizador) para atender as demandas administrativas e pedagógica através do laboratório de informática das Escolas Municipais de Teixeiraópolis/RO**. Estimado no valor total de **R\$102.919,26 (Cento e dois mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)**.

Processo administrativo nº **GI - 141/2023**, será realizada no dia **03/03/2023**, com início às **10h00min** horário de Brasília - DF, local **www.licitanet.com.br**. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeirapolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Fevereiro de 2023.

**Jean Vieira de Araújo**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022**

Protocolo DO19787

## Aviso de Adiamento de Abertura de Proposta

Pregão eletrônico nº: 002/CPL/2023

Edital nº 04/CPL/2023

Processo nº 115/2023

O pregoeiro da CPL do município de Teixeiraópolis - RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 002/CPL/2023. Edital 004/CPL/2023. Processo nº. GI-115/2023. Objetivando: Contratação de empresa para futuras prestação de serviços pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (locação de ônibus, mínimo 42 lugares, não superior a 15 anos de uso, com motorista incluso) para transporte escolar, jovens da terceira idade, funcionários e acompanhamento fúnebre do Município de Teixeiraópolis - RO.

Sessão de abertura de proposta marcada para o dia: 15/02/2023, às 13h00min - Horário de Brasília.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

\* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiraópolis -RO.

\* Pregoeiro da CPL: Jean Vieira de Araújo

\* E-mail: [cpl@teixeirapolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeirapolis.ro.gov.br)

\* Fone: (69) 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis/RO, 14 de Fevereiro de 2023.

Jean Vieira de Araújo  
Agente de Contratação  
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO19792

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 3/2023**  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO**  
**PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA**